



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.  
 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5950 GVER/CMPV/2022.

A Vereadora que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II<sup>2</sup>, e art. 127<sup>3</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB** para que determine ao setor competente desta Empresa, a seguinte providência:

Seja providenciado, **COM URGÊNCIA**, Encascalhamento na Rua José Osmar no Bairro Esperança da Comunidade.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHADO SE  
 em 18/12/23  
 Q-60

Sr. Secretário,

Em verificação *in loco*, no espaço supramencionado, constatou-se que o trecho mencionado necessita urgentemente por conta da difícil locomoção para os moradores e pessoas que por lá trafegam.

Assim, imperioso se faz que o poder público municipal, em caráter de urgência, providencie a obra mencionada, para melhoria do bairro e embelezamento, beneficiando os que residem no local mencionado e aos que por lá trafegam, até porque, frise-se, a execução do serviço ora solicitado é de dever do município.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL

Vereadora do Podemos

(1) Art. 49 - .....

(...)

§3º - Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, infundado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado.

(2) Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

II - Pedido de Providências

(...)

(3) Art. 127 - Pedido de Providências é uma forma mais ampla e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal.